

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor de E M DE OLIVEIRA MESQUITA - ME - CNPJ: 28.378.899/0001-08, com sede na Rua Doutor Jocelin Vilar, Nº 51, CEP Nº 59.870-000, Centro, Antônio Martins/RN, com o valor total de R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais) para **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RELÓGIOS PARA O REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO COM LEITOR BIOMÉTRICO E LICENÇA PARA USO DE SOFTWARE**. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 23 de junho de 2022.

**JOSÉ AIRTON DA SILVA**  
Presidente da CPL

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**B9839C96

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/06/2022. Edição 2808  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>